

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o artigo 637 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu o seguinte processo da Notificação de Débito, negando provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida de procedência parcial da Notificação de Débito.

Nº	PROCESSO	NDFG- NFGC - NRFC	EMPRESA	UF
01	47533.003218/2003-12	705.005.160	Trans Iguaçu Empresa de Transp Rodoviários Ltda	PR
02	47533.002286/2002-83	042132	Aerosolda Eletromecânica e Soldas Especiais	PR

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o artigo 637 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu o seguinte processo da Notificação de Débito, conhecer e negar provimento ao recurso de ofício. Reviso a NFGC para converter seus valores para a moeda corrente Real.

Nº	PROCESSO	NDFG-	EMPRESA	UF
01	46204.007624/2002-32	154558	Prefeitura Municipal de Itamaraju	BA

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o artigo 637 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu o seguinte processo da Notificação de Débito, revisar, alterando a moeda, mantendo a procedência dos valores.

Nº	PROCESSO	NDFG-	EMPRESA	UF
01	46204.008024/2002-91	09465	Mabel Madeireira Boa Esperança Ltda	BA

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de Autos de Infração, negando provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida de improcedência do auto de infração.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
01	46221.004313/2007-18	014154072	Lojas Riachuelo S/A	SE
02	46238.000463/2008-54	014535998	Avipap Avícola Patense Ltda	MG
03	46213.008717/2006-07	009608907	Soll Serviços Obras e Locações Ltda	PE
04	46219.051726/2008-11	015410307	Raia S/A	SP
05	46473.002986/2002-67	005989957	Posto e Estacionamento e Serviços Ltda EPP	SP
06	46207.010196/2008-91	012994481	Rid Rid Hidrojato Ltda EPP	ES
07	46206.006112/2008-24	017126231	Escola Golfinho Dourado Ltda EPP	DF
08	46223.004962/2008-80	017626889	Alan Lisboa Vida - Click Informática	MA
09	46223.000162/2009-71	017568323	Devel Locação e Comércio de Veículos Ltda	MA
10	46223.004716/2008-28	017553911	Lusimar Silva de Assis Cantinho do Bebe	MA
11	46223.002620/2008-25	017553474	Queiroz e Augusto Ltda - Distribuidora Queiroz	MA
12	46311.002197/2008-74	017629748	Irmãos Motta Mello Ltda	MA
13	47747.000275/2004-15	010505997	Kaleo Confeções Ltda	MG
14	46226.001597/2007-41	012233927	Construtora Gaia Ltda	TO
15	46226.000156/2008-11	012370355	BMZ Couros Ltda	TO
16	46226.001475/2008-35	012239160	Araguaia Serviços Hidráulicos Ltda	TO
17	46213.012729/2006-28	013697633	Empresa Construtora Asfora Ltda	PE
18	46213.016455/2007-27	013736698	Múltipla Engenharia Ind e Comércio Ltda	PE
19	46213.000551/2008-34	016867513	Eurograe Gráfica e Editora Ltda ME	PE
20	46213.015361/2006-50	013705768	Coneg Consultoria de Negócios Ltda	PE
21	46295.002246/2006-52	002540100	Antonio Benjamim Vicente da Silva Nutricaruaru	PE
22	46213.014244/2005-98	009582461	Parque Pedras Ltda	PE
23	46213.020805/2006-79	013714244	BRT Comércio e Serviços Ltda	PE
24	46213.016082/2005-22	009602275	Preserve Sistema de Vigilância Ltda	PE
25	47747.004592/2005-91	010447822	Autovia Consultoria e projeto Ltda	MG
26	46206.002845/2005-47	010157247	Piso Laser Ltda	DF
27	46206.003848/2004-17	010104950	Piso Laser Ltda	DF
28	46223.006589/2008-00	017551501	Lojas Americanas S/A	MA
29	46207.000331/2008-90	016404491	Cinematográfica Ritz Ltda	ES
30	46207.000330/2008-45	016404483	Cinematográfica Ritz Ltda	ES
31	46208.007775/2008-46	016683293	Alusa Engenharia Ltda	GO
32	46207.001156/2009-39	016508874	Cricare Engenharia e Construções Ltda	ES
33	46208.002552/2008-92	016658035	Antonio A.B. Rodrigues & Cia Ltda	GO
34	46208.010191/2008-58	016696557	Fabritur Transportes e Turismo Ltda	GO
35	46210.004180/2009-71	019160631	Fazenda Boa Esperança	MT
36	46306.000964/2008-80	018025293	Usina Pantanal de Açúcar e Alcool Ltda	MT
37	46236.000782/2007-07	014481961	Roberto Murilo leite Cardoso	MG
38	46504.001927/2008-52	014837188	OPM Empreendimentos Ltda	MG
39	46241.001107/2008-07	019117795	Fundação Educacional Monsenhor Messias	MG
40	46206.011002/2009-65	017182689	Impacto Ltda	DF
41	47747.003356/2006-39	013135805	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá	MG
42	46237.000576/2005-17	010413120	Cenibra - Celulose Nipo Brasileira S/A	MG
43	46473.007844/2007-09	013667220	MTP Confeção, Importação e Exportação Ltda	SP
44	46617.005495/2007-09	012652881	Andriart Artesanatos Ltda	RS
45	46617.008556/2005-10	012488348	Comercial de Cereais Zaffari Ltda	RS
46	46213.01872/2005-25	009602486	Leonardo Marabrisa de Macedo	PE
47	46213.021878/2004-16	009517987	Cristal Gráfica e Editora Ltda ME	PE
48	46213.011298/2007-63	016820223	Cícero Luiz Soares	PE
49	46236.001632/2007-11	014489104	Olical Ind e Comércio de Calçados Ltda	MG
50	47747.001578/2005-36	009876090	Barreiro Calçados Ltda	MG
51	46242.000253/2004-73	007388632	Drogasil S/A	MG
52	47747.001872/2008-91	014842483	Radiadores Original Ltda	MG
53	47620.001844/2008-08	014044960	Bonsucesso Processamento e manutenção Ltda	SC
54	46220.000502/2009-93	016332369	A. Angeloni & Cia Ltda	SC
55	46617.004768/2008-71	012646997	O Vantajão Santa Fé Distribuidora de Produtos Alimentícios	RS
56	47747.000591/2008-11	014760371	MRV Serviços de Engenharia Ltda	MG
57	47747.000592/2008-65	014760380	MRV Serviços de Engenharia Ltda	MG
58	46239.000470/2007-65	010468951	Poços de Mel Ltda	MG

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "a", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e de acordo com o disposto no artigo 637 da CLT, decidiu os seguintes processos de Autos de Infração, declarar nula a decisão Regional e os demais atos praticados.

Nº	PROCESSO	A.I.	EMPRESA	UF
01	46267.001406/2004-11	008222266	Orestes Quercia	SP

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o artigo 637 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu o seguinte processo de notificação de débito, negando provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida de arquivamento da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NFGC	PROCESSO	UF
01	46218.020194/2008-81	506.121.470	Associação do Hospital e Maternidade São Francisco	RS

A Coordenadora-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no art. 9º, inciso I, alínea "b", anexo VI, da Portaria/GM nº 483, de 15 de setembro de 2004 e considerando o que dispõe o § 5º do art. 23 da lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o artigo 637 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, decidiu o seguinte processo de notificação de débito, negando provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida de improcedência da notificação de débito.

Nº	PROCESSO	NFGC	PROCESSO	UF
01	46318.002011/2008-11	506.118.665	Baterax Ind e Comércio de Acumuladores Ltda	PR

HÉLIDA ALVES GIRÃO

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

RESOLUÇÃO Nº 2.051, DE 5 DE MAIO DE 2011

Adita o TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 658-ANTAQ, ADITADO PELO 1º TERMO Aditivo, que autorizou o empresário individual R. R AMARAL DE PAIVA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO ME, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na prestação de serviço de transporte de passageiros e misto na navegação interior de percurso longitudinal interestadual, na Bacia Amazônica, entre os municípios de MANAUS/AM A ÓBIDOS/PA.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50306.000630/2010-06 e tendo em vista a aprovação do Superintendente de Navegação Marítima e de Apoio, conforme delegação contida na Portaria nº 033/2009-DG, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 658-ANTAQ, de 10 de junho de 2010, aditado pelo Primeiro Termo de Aditamento, 13 de agosto de 2010, para alterá-lo, passando a vigorar na forma e condições fixadas no 2º Termo Aditivo do referido Termo de Autorização, em decorrência de alteração do esquema operacional, deixando de fazer escala em Parintins-AM no sentido Óbidos-PA a Manaus-AM.

Art. 2º O Termo Aditivo de que trata o artigo anterior entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TIAGO PEREIRA LIMA

RESOLUÇÃO Nº 2.053, DE 5 DE MAIO DE 2011

Adita o Termo de Autorização nº 637-ANTAQ, que autorizou a empresária individual H. M. NOGUEIRA GOMES NAVEGAÇÃO - ME, a operar, por prazo indeterminado, como empresa brasileira de navegação, na prestação de serviço de transporte de passageiros e misto na navegação interior de percurso longitudinal interestadual, na Bacia Amazônica, entre os municípios de Manaus-AM e Alenquer-PA.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 54, inciso IV, do Regimento Interno, considerando o que consta do processo nº 50306.000212/2010-19 e tendo em vista a aprovação do Superintendente de Navegação Marítima e de Apoio, conforme delegação contida na Portaria nº 033/2009-DG, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Aditar o Termo de Autorização nº 637-ANTAQ, de 18 de março de 2010, aditado pelo Primeiro Termo de Aditamento, de 07 de junho de 2010, para alterá-lo, passando a vigorar na forma e condições fixadas no 2º Termo Aditivo do referido Termo de Autorização, em decorrência de alteração da linha de navegação e substituição de embarcação do Esquema Operacional.

Art. 2º O Termo Aditivo de que trata o artigo anterior entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TIAGO PEREIRA LIMA